



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.266.0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

TERMO ADITIVO I AO CONVENIO Nº 141/2023, que entre si celebram a **FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAI** e a **FUNDAÇÃO DR. JAYME RODRIGUES**, objetivando a prestação de assistência médico-hospitalar.

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado a **FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAI**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ 50.985.266/0001-09, com sede a Rua Francisco Telles, nº 250, neste ato representando pela Vice Diretora, **DRA. ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO**, brasileira, medica, casada, portadora do RG nº 29.156.782-4 SSP/SP e do CPF nº 192.165.938-65 adiante denominada **FACULDADE** e de outro lado, **FUNDAÇÃO DR. JAYME RODRIGUES**, fundação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 04.831.032/0001-90, representado por seu Diretor Executivo, **ARY DOMINGOS DO AMARAL**, brasileiro, portador do RG nº 3.851.325-0 e inscrito no CPF/ME sob nº 317.615.508-53, com sede na Avenida Nove de Julho, 1155, conjunto 41, 4º andar, Centro – Jundiaí, doravante denominada **CONVENIADA** celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio 141/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

I – Fica, por força do presente Termo Aditivo, acrescida a prestação de assistência médico hospitalar ajustada entre as partes, a execução de procedimentos complementares que passam a integrar o Plano de Trabalho, representando acréscimo no importe de R\$90.000,00(noventa mil reais) em conformidade com as cláusulas décima segunda, inciso II, bem como décima sétima do instrumento original.

II – Para execução do Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo I, os valores constantes da cláusula oitava do Convênio ora aditado passam a corresponder no importe mensal de R\$ 9.144.096,31(nove milhões, cento e quarenta e quatro mil, noventa e seis reais e trinta e um centavos) e o valor global do Convênio passa a ser de R\$ 109.459.155,72(cento e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)a partir da data da assinatura deste termo aditivo até 30 de abril de 2024, desde que atendidas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

III – Com o aditamento, objeto deste instrumento, passa a vigorar em substituição ao Plano de Trabalho inicial, o novo Plano de Trabalho, ficando acrescido aos termos da Cláusula Primeira do instrumento de Convênio ora aditado, 20 procedimentos no Bloco de Internação Cirúrgica, passando a meta física de 320 para 340 com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023 até 30 de abril de 2024, sendo acrescido ao objeto pactuado os



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

serviços que integram o presente Termo Aditivo, no percentual de 0,75%, nos termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

IV – As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação:

51.01.10.302.0191.8516.33.50.39.00.0000

V – Ficam neste ato ratificadas, no que não colidem com o disposto no presente Termos, as demais cláusulas do Convênio nº 141/2023, assinado em 16 de maio de 2023.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente Termo para um só efeito de direito.

Jundiaí, 23 de agosto de 2023.

Ana Carolina Marchesini de Camargo
ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO

VICE DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ary Domingos do Amaral
ARY DOMINGOS DO AMARAL

DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DR. JAYME RODRIGUES